



DECRETO N. 5.085 / 2024

"Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especiais no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 para execução de despesas com Operações de Crédito - FINISA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2023, Lei Municipal n. 2.566 de 07 de junho de 2023, Lei Municipal n. 2.629 de 06 de março de 2024 e Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de execução de despesas com recursos a serem recebidos do Contrato de Financiamento com a Caixa Econômica Federal, por meio de Operação de Crédito, com Recursos do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, sem previsão no orçamento vigente;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre crédito adicionais suplementar e especiais** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024, conforme autorização prevista no artigo 5º, da Lei n. 2.629 de 06 de março de 2024, no valor total de **R\$ 5.792.182,13 (cinco milhões setecentos e noventa e dois mil cento e oitenta e dois reais e treze centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

I – Suplementar: destinado a reforço de dotações orçamentárias específicas no orçamento anual para o exercício financeiro de 2024, no valor total de **R\$ 4.859.234,05 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e cinco centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
150	4.4.90.51-07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.859.234,05
TOTAL:			R\$ 4.859.234,05

II – Especial: destinado a despesa para a qual não há dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2024, no valor total de **R\$ 932.948,08 (novecentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
04.122.0003-1.007 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
à classificar	4.4.90.51-07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 553.798,96
02.07.02 - ÁGUA E ESGOTO			
17.512.0021-1.061 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
à classificar	4.4.90.51-07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 379.149,12
TOTAL:			R\$ 932.948,08

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito suplementar e especiais abertos no artigo anterior, terão cobertura de recursos provenientes do **Produto de Operação de Crédito**, de acordo com o inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, autorizados pela Lei nº 2.629 de 06/03/2024, e formalizados com a Caixa Econômica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Federal conforme contrato nº 0631265-61 (Recursos do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA) no valor parcial de **5.792.182,13 (cinco milhões setecentos e noventa e dois mil cento e oitenta e dois reais e treze centavos)** para execução no exercício de 2024.

Art. 3º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2024, nas mesmas categorias, valores e proporções deste Decreto, para fins de compatibilização e atendimento ao Sistema AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de agosto de 2024.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal